

ASPECTOS DA PESQUISA JURÍDICA NA PERSPECTIVA DO CONPEDI

Em 03 e 04 de maio de 1995, a Pós-Graduação em Direito da UFSC teve o privilégio de reunir pesquisadores das principais universidades do país na área da Pós-Graduação em Direito, com o apoio inestimável do CNPq.

Durante o evento realizou-se uma reunião para instalar o Grupo de Trabalho (GT) de Pesquisa do “Conselho Nacional de Programas de Pós-Graduação e Pesquisa em Direito” CONPEDI, que ao final produziu o seguinte documento:

“A reunião desenvolveu-se tendo em vista dois objetivos: o primeiro abrangeu uma avaliação da política de pesquisa em geral para o Direito e como se reflete a crise dos paradigmas da crise da Teoria Jurídica no seu desenvolvimento. O segundo, examinada na instalação do GT de pesquisa do CONPEDI, foi a discussão da temática da INTEGRAÇÃO.

A análise dessa questão propiciou uma reunião dinâmica da qual resultou de concreto a percepção do significado da pesquisa no âmbito do direito.

Com esse quadro estabelecido, professores e pesquisadores e pós-graduandos de instituições como UFRGS, Unisinos, UFSC, UFPR, USP, UNI-RIO, PUC-RIO, UFPE e outras IES regionais localizadas no Estado Santa Catarina apontariam os seguintes objetivos a serem concretizados:

1. A reunião refletiu a necessidade de estabelecer mecanismos de superação dos anta-gonismos e fraturas, ligados à Teoria Jurídica brasileira. Visões dicotômicas tais como: teóricos gerais versus dogmáticos, publicistas contra privatistas, etc., devem ser colocadas dentro de uma nova concepção integrada, através de um esforço conjunto dos estudiosos em Direito. Assim, a superação dessas divisões será naturalmente pos-sível, implementando-se o fortalecimento da pesquisa que, por sua dinâmica teórica e metodológica, traduzir-se-á como fator de aglutinação e viabilização de iniciativas conjuntas.



2. Quando nas linhas de pesquisa são privilegiadas questões como a da integração, esta pode ser estabelecida concretamente como instrumento para superar as rígidas fronteiras que existem, tradicionalmente, no campo do Direito. Portanto, a temática da INTEGRAÇÃO permite repensar categorias que estão, de alguma forma arraigadas, nos universos do Direito Interno e Direito Internacional ou Direito Público e Privado.

3. Foi reafirmado, igualmente, o compromisso com uma articulação mais intensa entre o ensino e a pesquisa, no desenvolvimento da Pós-Graduação em Direito. Consta-se que a qualidade dos cursos de Mestrado e Doutorado cresce em razão de estarem estruturados com base em projetos de pesquisa bem definidos, de caráter não disciplinar e com desdobramentos através da investigação científica. E esta é operacionalizada sob a responsabilidade de um professor-pesquisador que integra uma equipe.

A preocupação com a pesquisa nos cursos de Pós-Graduação deverá estar sempre presente, inclusive ao se oferecer disciplinas, que devem significar a materialização de um trabalho de pesquisa.

4. Mesmo reconhecendo a indissolubilidade entre o ensino e a pesquisa na área de Direito, julgamos que, dentro das possibilidades e necessidades dos cursos, deva haver uma autonomia em termos de recursos financeiros, destinando parte deles exclusivamente para a pesquisa. É preciso pensar na questão do reconhecimento de uma carreira própria de pesquisador, como estímulo ao maior desenvolvimento e qualidade da investigação científica. A carreira de pesquisador pode ter como modelo o que ocorre nas experiências de outros países, como por exemplo a França, via CNRS. A este respeito, o CONPEDI deveria estabelecer diálogo efetivo com entidades da área das Ciências Sociais como ANPOCS, ANPEC, etc., para estudar a temática e analisar a viabilidade de sua implementação.

5. Há um consenso no sentido de se obter financiamentos específicos (por exemplo, através da modalidade de cursos de especialização com o apoio da CAPES) para formar quadros de pesquisadores, com base nos chamados projetos de “Seminários Itinerantes”, que seriam propostos pelo CONPEDI, sobre temas diversos e congregando professores/pesquisadores com experiência em investigação científica.

6. Pretende-se que, além das reuniões nacionais anuais e a instituição de GTs específicos, o CONPEDI deva ser um órgão atuante, propondo a realização de “workshop” de modo a agregar, com certa periodicidade, os pesquisadores com reconhecida contribuição acadêmica, instaurando o intercâmbio de seus trabalhos científicos, no sentido de um direcionamento de determinadas reflexões para uma constante renovação de nossa Teoria Jurídica.

7. A reunião do GT de Pesquisa aprovou a necessidade da instituição, no CONPEDI, de uma Comissão composta pelos Professores Doutores José Alcebiades de Oliveira Júnior (UFSC), Paulo Casella (USP), José Ribas Vieira (PUC-Rio), Aurélio Wander Bastos (UGF) e João Maurício L. Adeodato (UFPE), com o objetivo de oferecer às agências de fomento (em especial ao CNPq) sugestões de critérios quanto à avaliação e a relevância dos projetos de pesquisa que são submetidos à apreciação e aprovação de tais órgãos. A Comissão supra citada apresentará, no “IV Seminário Nacional do CONPEDI”, as suas conclusões;

8. A busca de excelência e de qualidade no ensino e pesquisa da Pós-Graduação em Direito pode ser canalizada por meio da aproximação com organismos internacionais de fomento à pesquisa. É necessário dotar o CONPEDI de mecanismos para apoiar iniciativas com esse objetivo, através de intercâmbios acadêmicos, proposição de projetos que envolvam pesquisadores de outros países e estimulando iniciativas de pesquisadores em Direito, interessados em articulações de caráter internacional.



9. No âmbito dos trabalhos do GT de Pesquisa ficou também constituído, provisoriamente, o GT de ENSINO, cujo documento de criação acompanhou o Relatório Final do evento.

A reunião foi concluída com a indicação do Professor Dr. José Alcebiades de Oliveira Júnior (UFSC) como Coordenador do GT de Pesquisa.

Dentre os assuntos debatidos, foram destacados os seguintes: a) “A Pesquisa e sua política em Pós-Graduação em Direito: seus espaços de ação”(comunicação apresentada pelo Dr. José Ribas Vieira); “Repensando a construção das realidades em que vivemos: metáforas para a ciência, a arte e a subjetividade”(palestra apresentada pelo Dr. Luis Alberto Warat) e “Idéias e Instituições na modernidade jurídica” (palestra profe-

ridada pelo Dr. Antônio Carlos Wolkmer), cujos textos estão publicados, integralmente, na presente edição da Sequência.

Participantes do GT de Pesquisa:

José Alcebíades de Oliveira Jr. (UFSC) - Presidente	Antonio Cachapuz de Medeiros (Unisinos)
José Ribas Vieira (PUC-Rio)	Vera Regina P. de Andrade (UFSC)
Maria Estela Araorin (UGF)	Olga Maria B. A. de Oliveira (UFSC)
Eliane Botelho Junqueira (PUC-Rio)	João Maurício Leitão Adeodato (UFPe)
Luis Alberto Warat (UFSC)	Celso F. Campilongo (USP)
Rosalina Corrêa de Araújo (UNIRio)	Leonel Severo Rocha (UFSC)
Vera Fradera (UFRGS)	José Eduardo Faria (USP)
Maurício Batista Berni (UFRGS)	José Luiz Bolzan de Moraes (UFSC)
Paulo Casella (USP)	Luiz Ernani B. de Araújo (UFMS)



Por ocasião do Encontro Preparatório ao IV CONPEDI, efetivando uma das recomendações do III CONPEDI, foi constituído o GT DE ENSINO, que provisoriamente ficou instalado na UFPR, composto pelos seguintes membros: Katya Kozicki (UFPr), Rosalina Corrêa de Araújo (Uni-Rio), Vera Karam de Chueiri (Puc/Pr), Cecília Cabaliero Lois (UFSC), Dilsa Mondardo (Univali/Sc), Vera Fradera (UFRGS) e João Maurício Leitão Adeodato (UFPe).

São objetivos gerais deste GT: a) promover discussões sobre 1- ensino jurídico: realidades e necessidades nos âmbitos da graduação e da pós-graduação; 2- integração do ensino com a pesquisa em direito.